

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA LICITANTE CLASSIFICADA COM O MENOR VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 018/2015 - SUES (DO/DESO) que tem como objeto a execução de obras e serviços para reforma das Estações de Tratamento de Esgoto do Orlando Dantas, Erq-Oeste e ETE Visconde de Maracaju, situadas no município de Aracaju/SE).

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2016 às 09 (nove) horas na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente, pelo Engenheiro Civil Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira e pelo Técnico de Edificações Sênior Leonardo Araújo Vasconcelos, Membros e como Secretário, Hercílio da Silva Ramos Junior, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA LICITANTE CLASSIFICADA COM O MENOR VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **JOBSON WALTERBERG BARBOSA VIEIRA SANTOS**, portador do RG nº 898.210-4 2ª VIA SSP/SE, representando a empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** e do senhor **EDENILSON DE SANTANA LIMA**, portador do RG nº 713.671 2ª VIA SSP/SE, representando a empresa **GÊNESIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. A empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** e **TMT CONSTRUÇÕES LTDA** não se fizeram presentes nesta sessão, mesmo tendo sido devidamente comunicadas da sua realização. Dando continuidade, o Senhor Presidente comunicou que, após análise dos documentos para habilitação da empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, com assessoria do Engenheiro **Jethro Duarte Moreira**, quanto à Qualificação Técnica, e do Contador **Willes de Santana**, quanto à Qualificação Econômico-Financeira, a mesma foi considerada **habilitada** para o certame, **por ter atendido a todas as exigências do Edital desta Concorrência**. Registramos que a **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** e **GÊNESIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, renunciaram ao direito de interpor recurso. Ato contínuo o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado aos licitantes ausentes, quando ficará aberto o **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso ao resultado desta análise**. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e representante das licitantes presentes, quando então será disponibilizada no site da DESO. Aracaju, 11 de março de 2016.

COMISSÃO:


Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente


Rodrigo F. Meneses de Oliveira
Membro


Leonardo Araújo Vasconcelos
Membro

LICITANTE:


NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
JOBSON WALTERBERG BARBOSA VIEIRA SANTOS
(novotempoep@yahoo.com.br)


GÊNESIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
EDENILSON DE SANTANA LIMA
(genesis.construcoes2013@hotmail.com)